



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025
CONTRATO Nº 09/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 364/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026 – 1º TERMO ADITIVO.

**TERMO DE APOSTILAMENTO QUE FAZEM ENTRE
SI CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA A EMPRESA PORTO & PORTO
LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA.**

Por este Termo de Apostilamento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, com sede na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro – Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.380/0001-07, **doravante simplesmente denominada CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador, **Sr. JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 249968447, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 145.971.047-98, resolve unilateralmente alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Em decorrência da necessidade de alterar o prazo de vigência, **ONDE CONSTA:**

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO”

“2.1 Este Primeiro Termo Aditivo terá vigência iniciando-se em 30/07/2026, até a data de 29/06/2027”.

Em obediência ao item 2.1 do Contrato 09/2025, **PASSARÁ CONSTAR:**

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO”

“2.1 Este Primeiro Termo Aditivo terá vigência iniciando-se em 30/07/2026, até a data de 29/07/2027”.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do primeiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2025, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

São Pedro da Aldeia, *na data da última assinatura digital.*

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA:14597104798 Assinado de forma digital por JEAN
PIERRE BORGES DE SOUZA:14597104798
Dados: 2026.08.12 13:40:49 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Contratante

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

- Presidente -